

PORTARIA Nº 0980, de 25 de Setembro de 2015.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE CASAMENTO – RAFAEL LIMA FERNANDES.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010/66, tendo em vista o disposto no PA 1707/2015, da Secretaria Administrativa,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **RAFAEL LIMA FERNANDES**, matr. CE-1648, do Quadro de Pessoal desta Seccional, 08 (oito) dias de afastamento ao serviço, no período **07 a 14/07/2015**, em virtude de casamento, nos termos do art. 97, item III, alínea “a”, da Lei 8.112/90.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 184.0/2015 de 30 de setembro de 2015, p. 31.

Esse texto não substitui a publicação oficial